

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 15/2026

Sumário: Regularizando a situação de Licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente.

De 29 de janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 45º e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 45.º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.